

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de agosto de 2026.

Memorando SMS nº 1336/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento Nº 857/2026 do Excelentíssimo vereador RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO quanto segue:

“REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto criação do Programa “Laços de Cuidado Itapevi”.

Informamos ao Nobre Vereador que seu requerimento é de extrema importância, trata-se da disponibilização de fraldas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, para pessoas idosas, com deficiências etc., cabe informar ao nobre vereador que essa ação já é realizada através do Programa Municipal Promane, e agora também, através do Programa Federal “Farmácia Popular” nas farmácias credenciadas para essa distribuição.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"70029-26 - Programa Laços de cuidados"

Código para verificação: **ZH52GOCN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 10/08/2026 às 11:18:00 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 070029/2026** e o código **ZH52GOCN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8495/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 857/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8495 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **DOMCDGEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/08/2026 às 16:25:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 070029/2026** e o código **DOMCDGEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.